



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

INDICAÇÃO Nº **463** /2024.

**Senhor Presidente,**

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Fundo de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento de Pacientes com Fibromialgia no âmbito do Estado da Paraíba.

**JUSTIFICATIVA**

A fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica que afeta milhares de paraibanos, causando impactos significativos na qualidade de vida e no bem-estar desses cidadãos. Diante da complexidade do diagnóstico e dos desafios no tratamento da fibromialgia, torna-se imperativo que o Estado da Paraíba adote medidas específicas para apoiar e garantir o acesso adequado a serviços de saúde para essa parcela da população.

O diagnóstico da fibromialgia muitas vezes é desafiador, envolvendo uma avaliação minuciosa dos sintomas e a exclusão de outras condições médicas. O processo diagnóstico demanda tempo, recursos especializados e, em alguns casos, consultas com profissionais de diferentes áreas da saúde. A criação de um Fundo de Apoio ao Diagnóstico permitirá a disponibilização de recursos financeiros para a realização de exames específicos, consultas especializadas e demais procedimentos necessários para uma identificação precisa da fibromialgia.

O outro eixo dessa política pública é o do tratamento da fibromialgia que requer abordagens multidisciplinares, envolvendo médicos, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros profissionais de saúde. A implementação de um Fundo de Apoio ao Tratamento possibilitará o financiamento de programas e serviços especializados, como terapias físicas, psicológicas e ocupacionais, garantindo assim uma abordagem integral e personalizada para cada paciente.

Muitos pacientes com fibromialgia dependem de medicamentos específicos para o controle da dor e de tratamentos inovadores que visam melhorar sua qualidade de vida. A criação do fundo permitirá a aquisição e distribuição de



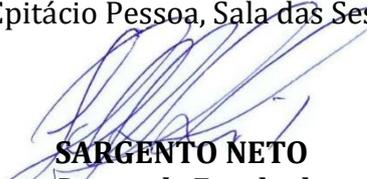
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

medicamentos, terapias e tecnologias de ponta, assegurando que os pacientes tenham acesso aos recursos mais atualizados e eficazes disponíveis.

Nesse sentido, a destinação de recursos para pesquisa científica e educação em saúde relacionadas à fibromialgia é essencial para o avanço no entendimento da síndrome, bem como para a capacitação de profissionais de saúde. A criação do fundo possibilitará a realização de estudos, promovendo a disseminação de conhecimento e o desenvolvimento de estratégias mais eficazes no diagnóstico e tratamento.

A criação do Fundo de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento do Paciente com Fibromialgia demonstra o comprometimento do governo paraibano em promover a inclusão social e a conscientização sobre a fibromialgia. Essa iniciativa contribuirá para reduzir estigmas, combater o desconhecimento acerca da síndrome e fortalecer a solidariedade entre a população.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 11 de março de 2024.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*